



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

ATO DE PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2025

“O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Senhora de Oliveira, do Estado de Minas Gerais, Sr. Silvério Silva Moreira, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 182 e 183 do Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Vereadores, da Resolução nº 003/2025, que **“Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, e dá outras providências”**

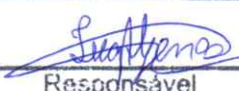
COSIDERANDO, que por se tratar de projeto de Resolução, não há que se falar em sanção e veto do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o projeto de resolução 003/2025, de autoria da mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

Art. 2º - Publique-se e registre-se

Senhora de Oliveira, 18 de julho de 2025.

PUBLICADO EM:
18 / 07 / 25

Responsável
Câmara Municipal de Senhora de Oliveira


Silvério Silva Moreira
Presidente